



PARECER Nº 08/2026

Ao Projeto de Lei nº 15/2026 que institui Ações de Educação Digital e Prevenção ao Aliciamento de Crianças e Adolescentes pela Internet nas Escola da Rede Pública no âmbito do município de São Raimundo Nonato – PI, e dá outras providências, de autoria da Ver.^a Nilvânia Nascimento.

Chegou para análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 15/2026, de autoria da Vereadora Nilvânia da Silva Nascimento, que “Institui Ações de Educação Digital e Prevenção ao Aliciamento de Crianças e Adolescentes pela Internet nas Escolas da Rede Pública no âmbito do município de São Raimundo Nonato – PI, e dá outras providências”.

A matéria busca instituir ações educativas permanentes voltadas à prevenção de crimes virtuais, aliciamento digital, cyberbullying, exploração infantil e demais formas de violência psicológica praticadas por meio da internet.

Compete a esta Comissão analisar o mérito administrativo e social da proposição.

A proposta apresenta relevante interesse público, sobretudo diante do crescente número de situações de violência digital envolvendo crianças e adolescentes em todo o país.

As medidas previstas no Projeto fortalecem as políticas públicas de proteção à infância e adolescência, promovendo ações preventivas e educativas no ambiente escolar, mediante palestras, campanhas, oficinas, rodas de conversa e capacitação de profissionais da educação.

A iniciativa também contribui para o fortalecimento da rede de proteção social do Município, ao incentivar a integração entre escolas, famílias, Conselho Tutelar, profissionais da saúde, assistência social e órgãos de segurança pública.

Além disso, a proposta promove conscientização quanto ao uso seguro e responsável das ferramentas digitais, contribuindo para a formação cidadã e proteção integral dos estudantes da rede pública municipal.

Dessa forma, esta Comissão entende que a matéria possui relevante alcance social e atende ao interesse público municipal.

Diante do exposto, esta Comissão de Administração Pública e Políticas Sociais – CAPPS opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 15/2026.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL – C.A.P.P.S.

Sala da Comissão de Administração Pública e Política Social da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Rosibal Ribeiro dos Santos
Vereador – Presidente da C.A.P.P.S.

Waldir Ribeiro dos Santos
Vereador – Membro Titular da C.A.P.P.S.

Isag Teles de Assis
Vereador – 1º Suplente da C.A.P.P.S.

Leomar Santos Landim
Vereador – 2º Suplente da C.A.P.P.S.